

IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

**ANEXO RP-17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: Irmandade Da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível-SP

CNPJ: 52.879.905/0001-87

ENDEREÇO E CEP: Rua São João, 729 Monte Aprazível cep 15150-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: João Roberto Camargo

CPF: 080.682.398-47

OBJETO: CUSTEIO(MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS)

EXERCÍCIO: 2018

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

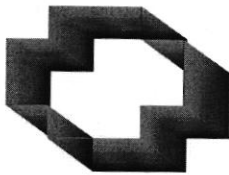
*João Roberto Camargo*  
*01-02-2020*

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 1035/2018	02/07/2018	31/12/2019	100.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
	50.000,00	17/12/2018	201.812.140.048.364	50.000,00
	50.000,00	17/12/2018	201.812.140.048.365	50.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				100.000,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				100.000,00

*João Roberto Camargo*

*João Roberto Camargo*



IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		100.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguel, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

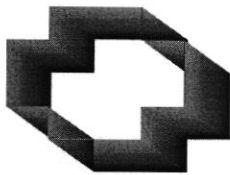
(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.



**IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL**

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

**CNPJ: 52.879.905/0001-87**


**RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR**


(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

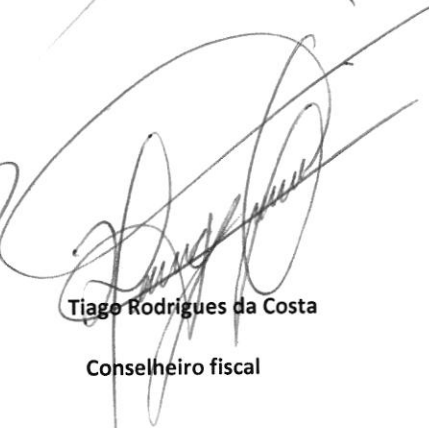
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	100.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	100.000,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	100.000,00


Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Monte Aprazível 03 de fevereiro de 2020

  
JOÃO ROBERTO CAMARGO  
PROVEDOR

  
Lourival Jurandir Stefani  
Conselheiro Fiscal

  
Tiago Rodrigues da Costa  
Conselheiro fiscal

  
Fabio Ap. B. Miguel  
Conselheiro Fiscal



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968  
CNPJ: 52.879.905/0001-87

REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

OBJETO: CUSTEIO(MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS)

BENEFICIÁRIO Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível

CONVÊNIO Nº 1035/2018 Exercício 2018

CNPJ: 52.879.905/0001-87

ENDEREÇO e CEP: Rua São João 729

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: João Roberto Camargo

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 100.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

*Handwritten signature and date: 11.02.2020*

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
				TOTAL	0,00		
				SALDO ANTERIOR			
				Receita de Aplicação Financeira			
				OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)			
				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	100.000,00		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

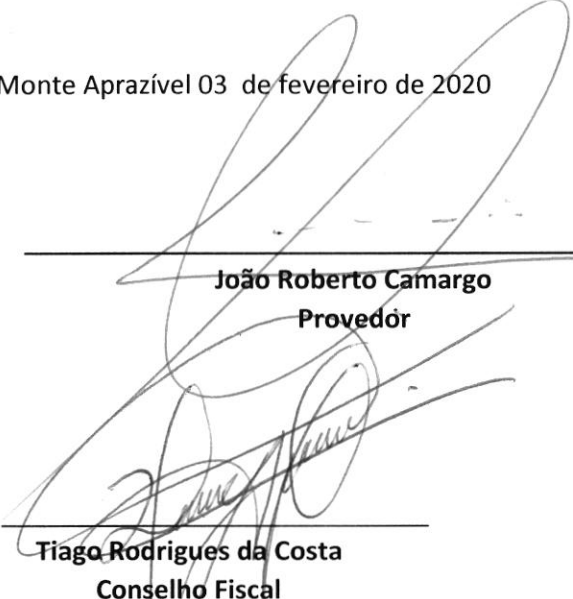
*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

Monte Aprazível 03 de fevereiro de 2020




---

**Lourival Jurandir Stéfani**  
Conselho Fiscal



---

**João Roberto Camargo**  
Provedor



---

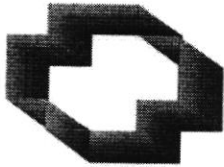
**Tiago Rodrigues da Costa**  
Conselho Fiscal



---

**Fabio Aparecido B. Miguel**  
Conselho Fiscal

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



IRMANDADE DA  
**SANTA CASA**  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

**ANEXO RP-17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONVENIADA: Irmandade Da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível-SP  
CNPJ: 52.879.905/0001-87

ENDEREÇO E CEP: Rua São João, 729 Monte Aprazível cep 15150-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: João Roberto Camargo

CPF: 080.682.398-47

OBJETO: CUSTEIO(MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS)

EXERCÍCIO: 2019

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

GRS XV-P CONTAS	FLS.
	212
ASS:	

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 1035/2018	02/07/2018	31/12/2019	100.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
	0,00			0,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				100.000,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				280,11
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				100.280,11

*[Handwritten marks and signatures]*



**IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL**

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

<b>(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA</b>		<b>0,00</b>
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)</b>		<b>100.280,11</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos	35.162,20		35.162,20	35.162,20	
Material médico e hospitalar (*)	10.276,08		10.276,08	10.276,08	
Gêneros alimentícios	10.008,98	161,15	10.008,98	10.170,13	
Outros materiais de consumo	16.600,00		16.600,00	16.600,00	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	3.600,00		3.600,00	3.600,00	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	1.800,00	8.000,00	1.800,00	9.800,00	
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>77.477,26</b>	<b>8.161,15</b>	<b>77.447,26</b>	<b>85.608,41</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

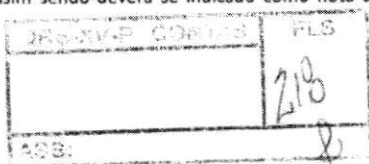
(5) Salários, encargos e benefícios.

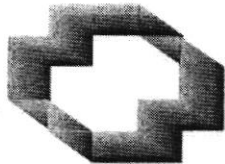
(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.





IRMANDADE DA  
**SANTA CASA**  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87


RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

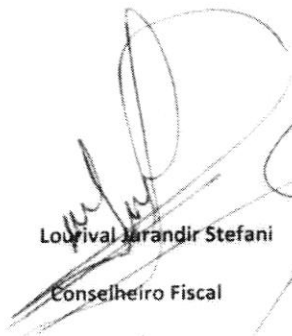
(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	100.280,11
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	85.608,41
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	14.671,70
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	14.671,70

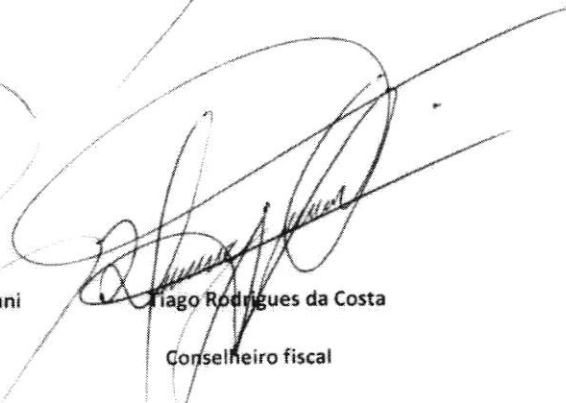
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Monte Aprazível 03 de Março de 2020


  
JOÃO ROBERTO CAMARGO  
PROVEDOR

  
Louvival Jarandir Stefani

Conselheiro Fiscal

  
Tiago Rodrigues da Costa

Conselheiro fiscal

  
Fabio Ap. B. Miguel

Conselheiro Fiscal

CONTAS	FLS
	219
ASS:	

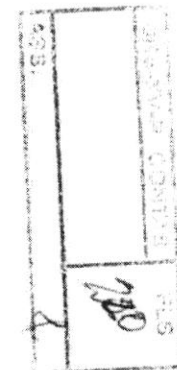




Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968  
CNPJ: 52.879.905/0001-87

REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
OBJETO: : 330543-SUBVENÇÕES SOCIAIS- CUSTEIO FILANTRÓPICAS  
BENEFICIÁRIO Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível  
CONVÊNIO Nº 1035/2018 Exercício 2019  
CNPJ: 52.879.905/0001-87  
ENDEREÇO e CEP: Rua São João 729  
RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: João Roberto Camargo  
VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 100.000,00  
ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL



RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	19/12/2018	NF 10062	SUP. APRAZIVEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 161,15	550.145.000.008.473	07/01/2019
2	23/12/2018	NF 052866465 PARTE	CPFL	ENERGIA ELETRICA	R\$ 8.000,00	10.701	07/01/2019
3	02/01/2019	NF 10097	SUP. APRAZIVEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 320,52	550.145.000.008.473	08/01/2019
4	03/01/2019	NF 10102PARTE	SUP. APRAZIVEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 285,35	550.145.000.008.473	08/01/2019
5	04/01/2019	NF 011	REVELINO AP. MONTEIRO	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 299,50	550.145.000.013.994	08/01/2019
6	08/01/2019	NF 1187	ODAIR DOS S. CATAN	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 550,00	550.145.000.007.165	15/01/2019
7	31/01/2019	NF 1193	ODAIR DOS S. CATAN	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 550,00	550.145.000.007.165	01/02/2019
8	04/01/2019	NF 576992 PARTE	NACIONAL COMERCIAL	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 680,89	20.101	01/02/2019
9	04/01/2019	NF 248862 PARTE	NACIONAL COMERCIAL	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 717,08	20.102	01/02/2019
10	07/01/2019	NF 41662 PARTE	BELIVE COMERCIO	MEDICAMENTOS	R\$ 3.050,16	20.401	04/02/2019
11	07/01/2019	NF 126981 PARTE	JP INDUSTRIA	MEDICAMENTOS	R\$ 505,33	20.402	04/02/2019
12	03/01/2019	NF 62683 PARTE	ASTRA FARMA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.837,50	20.403	04/02/2019

*[Handwritten signatures and marks]*

13	04/01/2019	NF 6631	SUP. IVONE	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 16,92	20.404	04/02/2019
14	04/01/2019	NF 6630 PARTE	SUP. IVONE	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 741,90	20.404	04/02/2019
15	08/01/2019	NF 690801	SERVIMED COMERCIAL	MEDICAMENTOS	R\$ 542,48	20.501	05/02/2019
16	09/01/2019	NF 1816170	MAFRA HOSPITALAR	MEDICAMENTOS	R\$ 238,20	20.601	06/02/2019
17	09/01/2019	NF 259293	SUPERMED	MEDICAMENTOS	R\$ 324,00	20.602	06/02/2019
18	09/01/2019	NF 259293	SUPERMED	MATERIAL MED HOSPITALAR	R\$ 47,62	20.602	06/02/2019
19	22/01/2019	NF 03450810/48 PARTE	SABESP	AGUA	R\$ 1.800,00	20.701	07/02/2019
20	09/01/2019	NF 84716	CIRURGICO OLIMPIO	MEDICAMENTOS	R\$ 134,60	20.801	08/02/2019
21	04/01/2019	NF 576992 PARTE	NACIONAL COMERCIAL	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 680,89	20.802	08/02/2019
22	09/01/2019	NF 612403	CONFINA ALIMENTOS	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 235,80	20.803	08/02/2019
23	07/01/2019	NF 126981 PARTE	JP INDUSTRIA	MEDICAMENTOS	R\$ 505,33	21.101	11/02/2019
24	07/01/2019	NF 41662 PARTE	BELIVE COMERCIO	MEDICAMENTOS	R\$ 3.050,16	21.102	11/02/2019
25	12/01/2019	NF 4104123	REVAL ATACADO	MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ 1.154,05	21.103	11/02/2019
26	15/01/2019	NF 1819528	MAFRA HOSPITALAR	MEDICAMENTOS	R\$ 1.375,62	21.201	12/02/2019
27	15/01/2019	NF 1109846	RIOCLARENSE	MEDICAMENTOS	R\$ 585,52	21.202	12/02/2019
18	15/01/2019	NF 261436 PARTE	SUPERMED	MEDICAMENTOS	R\$ 752,68	21.203	12/02/2019
29	11/02/2019	NF 015	REJANE EDMIGES	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 809,82	21.204	12/02/2019
30	15/01/2019	NF 579795	NACIONAL COMERCIAL	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 506,40	21.401	14/02/2019
31	15/01/2019	NF 709270 PARTE	SERVIMED COMERCIAL	MEDICAMENTOS	R\$ 702,20	21.402	14/02/2019
32	16/01/2019	NF 20602	BALIPA PAPELARIA	MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ 161,94	21.501	15/02/2019
33	02/01/2019	NF 23332	CASSIA M. M. TOLEDO	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 416,00	21.502	15/02/2019
34	16/01/2019	NF 613884	CONFINA ALIMENTOS	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 246,60	21.503	15/02/2019
35	07/01/2019	NF 126981 PARTE	JP INDUSTRIA	MEDICAMENTOS	R\$ 505,34	21.802	18/02/2019
36	19/01/2019	NF 227734 PARTE	SANNA COMERCIO	PRODUTOS HIGIENE E DESCARTÁVEIS	R\$ 97,50	21.803	18/02/2019
37	19/01/2019	NF 227734 PARTE	SANNA COMERCIO	GEN. ALIMENTICIOS/ PROD. DE H. E DESC	R\$ 554,00	21.803	18/02/2019
38	31/01/2019	NF 8142 PARTE	KARLA FERNANDES	PRODUTO DE HIGIENE E DESCARTAVEL	R\$ 560,40	22.001	20/02/2019
39	23/01/2019	NF 2738 PARTE	CIRURGICA AVILA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIRO	R\$ 3.600,00	22.101	21/02/2019
40	21/02/2019	NF 15078	SUPERECONOMICO	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 191,82	550.145.000.009.090	25/02/2019
41	26/02/2019	NF 1200	ODAIR DOS S. CATAN	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 550,00	550.145.000.007.165	27/02/2019
42	21/02/2019	NF 10241	SUP. APRAZIVEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 686,26	550.145.000.008.473	27/02/2019
43	30/01/2019	NF 1826828	MAFRA HOSPITALAR	MEDICAMENTOS	R\$ 287,70	22.701	27/02/2019
44	30/01/2019	NF 1826827	MAFRA HOSPITALAR	MEDICAMENTOS	R\$ 166,20	22.702	27/02/2019
42	30/01/2019	NF 649765	MAFRA HOSPITALAR	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 204,60	22.703	27/02/2019

12

87

20

21

22

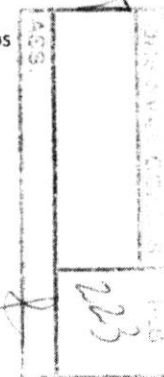
46	31/01/2019	NF 722854 PARTE	SERVIMED COMERCIAL	MEDICAMENTOS	R\$ 767,08	551.916.000.007.251	28/02/2019
47	31/01/2019	NF 722849 PARTE	SERVIMED COMERCIAL	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 439,09	551.916.000.007.251	28/02/2019
48	31/01/2019	NF 1103015	SIST. DE SERV. RB. QUAL	PRODUTO DE HIGIENE E DESCARTAVEL	R\$ 973,99	22.801	28/02/2019
49	31/01/2019	NF 973080	DUPATRI	MEDICAMENTOS	R\$ 752,40	22.802	28/02/2019
50	31/01/2019	NF 584334	NACIONAL COMERCIAL	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 990,64	22.803	28/02/2019
51	31/01/2019	NF 252529	NACIONAL COMERCIAL	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 261,12	22.804	28/02/2019
52	04/01/2019	NF 248862 PARTE	NACIONAL COMERCIAL	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 717,08	30.101	01/03/2019
53	01/02/2019	NF 85605	CIRURGICO OLIMPIO	MEDICAMENTOS	R\$ 120,90	30.103	01/03/2019
54	30/01/2019	NF 9879 PARTE	SPA QUIMICA	PRODUTO DE LIMPEZA E LAVANDERIA	R\$ 1.215,29	30.104	01/03/2019
55	31/01/2019	NF 1115917 PARTE	RIOCLARENSE	MEDICAMENTOS	R\$ 993,27	30.601	06/03/2019
56	31/01/2019	NF 1115734 PARTE	RIOCLARENSE	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 919,33	30.603	06/03/2019
57	05/02/2019	NF 729147	SERVIMED COMERCIAL	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 754,80	30.604	06/03/2019
58	31/01/2019	NF 722849 PARTE	SERVIMED COMERCIAL	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 438,97	551.916.000.007.251	07/03/2019
59	31/01/2019	NF 722854 PARTE	SERVIMED COMERCIAL	MEDICAMENTOS	R\$ 99,84	551.916.000.007.251	07/03/2019
60	31/01/2019	NF 8142 PARTE	KARLA FERNANDES	PRODUTO DE HIGIENE E DESCARTAVEL	R\$ 560,40	31.301	13/03/2019
61	31/01/2019	NF 722854 PARTE	SERVIMED COMERCIAL	MEDICAMENTOS	R\$ 766,86	551.916.000.007.251	14/03/2019
62	31/01/2019	NF 722849 PARTE	SERVIMED COMERCIAL	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 438,97	551.916.000.007.251	14/03/2019
63	16/02/2019	NF 20798	BALIPA PAPELARIA	MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ 171,67	31.801	18/03/2019
64	31/01/2019	NF 1115734 PARTE	RIOCLARENSE	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 919,33	31.802	18/03/2019
65	31/01/2019	NF 1115917 PARTE	RIOCLARENSE	MEDICAMENTOS	R\$ 1.523,93	31.803	18/03/2019
66	16/02/2019	NF 4180392 PARTE	REVAL ATACADO	MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ 886,75	31.805	18/03/2019
67	27/02/2019	NF 1126246	RIOCLARENSE	MEDICAMENTOS	R\$ 2.104,52	32.701	27/03/2019
68	27/02/2019	NF 660635	MAFRA HOSPITALAR	MEDICAMENTOS	R\$ 44,00	32.702	27/03/2019
69	27/02/2019	NF 1841067	MAFRA HOSPITALAR	MEDICAMENTOS	R\$ 335,00	32.703	27/03/2019
70	27/02/2019	NF 1841125	MAFRA HOSPITALAR	MEDICAMENTOS	R\$ 164,40	32.704	27/03/2019
71	27/02/2019	NF 660910	MAFRA HOSPITALAR	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 876,20	32.705	27/03/2019
72	28/02/2019	NF 278582	SUPERMED	MEDICAMENTOS	R\$ 477,60	32.801	28/03/2019
73	27/02/2019	NF 65671 PARTE	ASTRA FARMA	MEDICAMENTOS	R\$ 2.395,90	32.901	29/03/2019
74	27/02/2019	NF 86554	CIRURGICO OLIMPIO	MEDICAMENTOS	R\$ 526,48	32.902	29/03/2019
75	27/02/2019	NF 980860	DUPATRI	MEDICAMENTOS	R\$ 502,00	32.903	29/03/2019
76	31/01/2019	NF 8142 PARTE	KARLA FERNANDES	PRODUTO DE HIGIENE E DESCARTAVEL	R\$ 307,71	40.101	01/04/2019
77	30/01/2019	NF 9879 PARTE	SPA QUIMICA	PRODUTO DE LIMPEZA E LAVANDERIA	R\$ 1.215,29	40.102	01/04/2019
78	31/01/2019	NF 1115917 PARTE	RIOCLARENSE	MEDICAMENTOS	R\$ 1.524,38	40.103	01/04/2019

Handwritten marks and signatures on the left side of the page.

Handwritten marks and signatures at the bottom left of the page.

79	28/02/2019	NF 86655	CIRURGICO OLIMPIO	MEDICAMENTOS	R\$ 332,50	40.104	01/04/2019
80	13/03/2019	NF 413670	BOM SABOR	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 668,72	40.301	03/04/2019
81	28/02/2019	NF 2005 PARTE	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 406,99	40.401	04/04/2019
82	08/03/2019	NF 86918	CIRURGICO OLIMPIO	MEDICAMENTOS	R\$ 35,10	40.801	08/04/2019
83	01/04/2019	NF 12110 PARTE	MONTANA TECIDOS	TECIDOS PARA ROUPARIA	R\$ 3.600,00	40.802	08/04/2019
84	11/03/2019	NF 983572	DUPATRI	MEDICAMENTOS	R\$ 1.296,20	41.001	10/04/2019
85	01/03/2019	NF 50243 PARTE	EUROFARMA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.220,04	41.002	10/04/2019
86	14/03/2019	NF 519495	SERVIMED COMERCIAL	MEDICAMENTOS	R\$ 445,49	41.101	11/04/2019
87	15/03/2019	NF 283631	SUPERMED	MEDICAMENTOS	R\$ 272,00	41.201	12/04/2019
88	27/02/2019	NF 65671 PARTE	ASTRA FARMA	MEDICAMENTOS	R\$ 2.395,90	41.501	15/04/2019
89	27/03/2019	NF 10993 PARTE	SPA QUIMICA	PRODUTO DE LIMPEZA E LAVANDERIA	R\$ 2.086,15	41.701	17/04/2019
90	20/03/2019	NF 21055	BALIPA PAPELARIA	MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ 125,59	42.201	22/04/2019
91	18/04/2019	NF 10547	SUP. APRAZIVEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 330,90	550.145.000.008.473	23/04/2019
92	17/04/2019	NF 031	REVELINO AP. MONTEIRO	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 1.193,90	550.145.000.013.994	23/04/2019
93	27/03/2019	NF 10993 PARTE	SPA QUIMICA	PRODUTO DE LIMPEZA E LAVANDERIA	R\$ 2.086,15	42.401	24/04/2019
94	27/03/2019	NF 628697	CONFINA ALIMENTOS	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 147,60	42.601	26/04/2019
95	29/03/2019	NF 1136454 PARTE	RIOCLARENSE	MEDICAMENTOS	R\$ 1.669,64	42.602	26/04/2019
96	27/03/2019	NF 10993 PARTE	SPA QUIMICA	PRODUTO DE LIMPEZA E LAVANDERIA	R\$ 1.397,12	50.801	08/05/2019
97	07/05/2019	NF 037	REVELINO AP. MONTEIRO	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 1.047,11	550.145.000.013.994	14/05/2019
98	30/04/2019	NF 253701 PARTE	CREMER	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 276,08	51.401	14/05/2019
					<b>R\$ 85.608,41</b>		
			<b>TOTAL</b>				
			<b>SALDO ANTERIOR</b>		<b>100.000,00</b>		
			Receita de Aplicação Financeira		<b>280,11</b>		
			<b>OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)</b>		<b>0</b>		
			<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		<b>14.671,70</b>		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.




Monte Aprazível 18 de maio de 2020

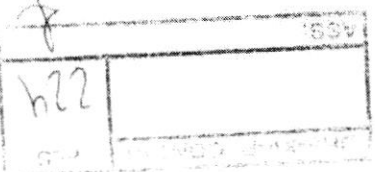
  
João Roberto Camargo  
Provedor

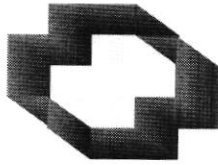
  
Tiago Rodrigues da Costa  
Conselho Fiscal

  
Fabio Aparecido B. Miguel  
Conselho Fiscal

  
Lourival Jurandir Stefani  
Conselho Fiscal

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.





IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

**ANEXO RP-17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE CONVÊNIO**

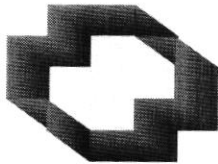
ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONVENIADA: Irmandade Da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível-SP  
CNPJ: 52.879.905/0001-87  
ENDEREÇO E CEP: Rua São João, 729 Monte Aprazível cep 15150-000  
RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: João Roberto Camargo  
CPF: 080.682.398-47  
OBJETO: CUSTEIO(MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS)  
EXERCÍCIO: 2019  
ORIGEM DOS RECURSOS (1): PRÓPRIOS

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 1035/2018	02/07/2018	31/12/2019	100.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				

**DRS XV SJRIO PRETO**  
**NÚCLEO ADMINISTRATIVO PATRIMONIAL**  
**E ATIVIDADES COMPLEMENTARES**  
**RECEBIDO**

DATA 04/03/2019 Ass.:



IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA		R\$ 18.542,51
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

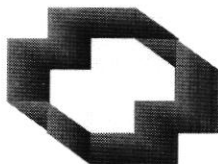
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos	R\$ 12.769,80		R\$ 12.769,80	R\$ 12.769,80	
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 121,12		R\$ 121,12	R\$ 121,12	
Gêneros alimentícios	R\$ 298,11		R\$ 298,11	R\$ 298,11	
Outros materiais de consumo	R\$ 1.252,94		R\$ 1.252,94	R\$ 1.252,94	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	R\$ 286,80		R\$ 286,80	R\$ 286,80	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	R\$ 387,69	R\$ 3.426,05	R\$ 387,69	R\$ 3.813,74	
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.116,46</b>	<b>R\$ 3.426,05</b>	<b>R\$15.116,46</b>	<b>R\$ 18.542,51</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.



IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 18.542,51
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 18.542,51
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Monte Aprazível, 03 de março de 2022

JOÃO ROBERTO CAMARGO  
PROVEDOR

Lourival Jurandir Stefani  
Conselheiro Fiscal

Tiago Rodrigues da Costa  
Conselheiro fiscal

Renata Maronchi Neto  
Conselheiro Fiscal





Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968  
CNPJ: 52.879.905/0001-87

REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

OBJETO: CUSTEIO(MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS)

BENEFICIÁRIO Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível

CONVÊNIO Nº 1035/2018 Exercício 2019

CNPJ: 52.879.905/0001-87

ENDEREÇO e CEP: Rua São João 729

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: João Roberto Camargo

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 0,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): PRÓPRIO

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	23/12/2018	NF 052866465 PARTE	CPFL	ENERGIA ELETRICA	R\$ 3.426,05	10.701	07/01/2019
2	03/01/2019	NF 62683 PARTE	ASTRA FARMA	MEDICAMENTO	R\$ 828,80	20.403	04/02/2019
3	03/01/2019	NF62683 PARTE	ASTRA FARMA	MEDICAMENTO	R\$ 2.666,30	21.801	18/02/2019
4	04/01/2019	NF 6631 PARTE	SUP. IVONE	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 12,48	550.145.000.000.024	04/02/2019
5	09/01/2019	NF259293 PARTE	SUPERMED	MATERIAL MED HOSPITALAR/ MEDICAMENTO	R\$ 245,00	20.602	06/02/2019
6	09/01/2019	NF 84716 PARTE	CIRURGICA OLIMPIO	MEDICAMENTO	R\$ 23,88	20.801	08/02/2019
7	15/01/2019	700270 PARTE	SERVIMED COMERCIAL	MEDICAMENTO	R\$ 2.289,00	30.102	01/03/2019
8	15/01/2019	NF700270 PARTE	SERVIMED COMERCIAL	MEDICAMENTO	R\$ 1.587,50	21.402	14/02/2019
9	22/01/2019	NF 03450810/48 PARTE	SABESP	AGUA	R\$ 387,69	550.145.000.000.024	07/02/2019
10	15/01/2019	NF 700270 PARTE	SERVIMED COMERCIAL	MEDICAMENTO	R\$ 2.289,00	31.804	18/03/2019
11	15/01/2019	NF 261436 PARTE	SUPERMED	MATERIAL MED.HOSP/MEDICAMENTO	R\$ 27,54	21.203	12/02/2019
12	23/01/2019	NF 2738 PARTE	CIRURGICA AVILA	PRESTAÇÃO SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ 286,80	22.101	21/02/2019
13	31/01/2019	NF1115917 PARTE	RIOCLARANSE	MEDICAMENTO	R\$ 530,71	30.601	06/03/2019
14	31/01/2019	NF 722854 PARTE	SERVIMED COMERCIAL	MEDICAMENTO	R\$ 667,02	551.916.000.007.251	07/03/2019

*[Handwritten signatures and initials]*

15	31/01/2019	NF 8142 PARTE	KARLA FERNANDES	PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS	R\$ 252,69	40.101	01/04/2019
16	27/02/2019	NF 1126246 PARTE	RIOCLARANSE	MEDICAMENTOS	R\$ 271,38	32.701	27/03/2019
17	27/02/2019	NF1841067 PARTE	MAFRA HOSPITALAR	MEDICAMENTOS	R\$ 78,70	32.703	27/03/2019
18	28/02/2019	NF 278582 PARTE	SUPERMED	MEDICAMENTOS	R\$ 528,12	32801	28/03/2019
19	28/02/2019	NF 2005 PARTE	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 93,58	40.401	04/04/2019
20	01/04/2019	NF 12110 PARTE	MONTANA TECIDOS	TECIDO PARA ROUPARIA	R\$ 281,70	40.802	08/04/2019
21	20/03/2019	NF 21055 PARTE	BALIPA	MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ 29,52	42.201	22/04/2019
22	29/03/2019	NF 1136454 PARTE	RIOCLARANSE	MEDICAMENTOS	R\$ 764,39	42.602	26/04/2019
23	27/03/2019	NF 10993 PARTE	SPA QUIMICA	PRODUTOS DE LIMPEZA E LAVANDERIA	R\$ 689,03	50.801	08/05/2019
24	03/01/2019	NF 10102 PARTE	SUP. APRAZIVEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 285,63	550.145.000.008.473	08/01/2019
				<b>TOTAL</b>	<b>18.542,51</b>		
				<b>SALDO ANTERIOR</b>			
				<b>Receita de Aplicação Financeira</b>			
				<b>OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)</b>			
				<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>0,00</b>		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Monte Aprazível 03 de Março de 2020

  
**João Roberto Camargo**  
**Provedor**



---

**Lourival Jurandir Stéfani**  
Conselho Fiscal




---

**João Roberto Camargo**  
Provedor



---

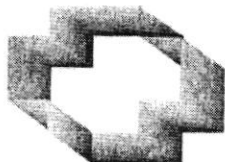
**Tiago Rodrigues da Costa**  
Conselho Fiscal



---

**Fabio Aparecido B. Miguel**  
Conselho Fiscal

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL



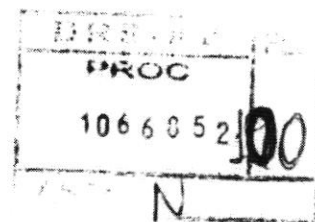
Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

**ANEXO RP-17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE CONVÊNIO**

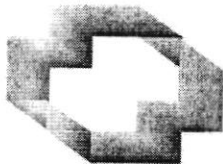
ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONVENIADA: Irmandade Da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível-SP  
CNPJ: 52.879.905/0001-87  
ENDEREÇO E CEP: Rua São João, 729 Monte Aprazível cep 15150-000  
RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: João Roberto Camargo  
CPF: 080.682.398-47  
OBJETO: CUSTEIO (MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS)  
CONVÊNIO 1035/2018-EXERCÍCIO: 2020  
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL



DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 1035/2018	02/07/2018	31/12/2019	100.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				15.249,20
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				

*[Handwritten signatures and initials]*



IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		15.249,20

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos	15.249,20		15.249,20	15.249,20	
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					N
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>15.249,20</b>		<b>15.249,20</b>	<b>15.249,20</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

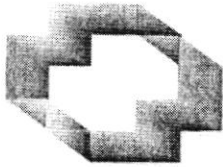
(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.



IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

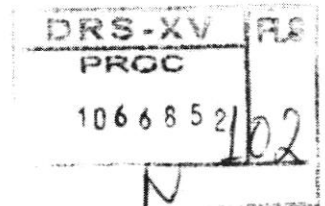
CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	15.249,20
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	15.249,20
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.



Monte Aprazível 07 de abril de 2020.

JOÃO ROBERTO CAMARGO  
PROVEDOR

Lourival Jurandir Stefani  
Conselheiro Fiscal

Tiago Rodrigues da Costa  
Conselheiro fiscal

Fábio Ap. B. Miguel  
Conselheiro Fiscal



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968  
CNPJ: 52.879.905/0001-87

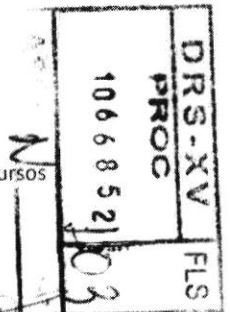
REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
OBJETO: : 330543-SUBVENÇÕES SOCIAIS- CUSTEIO FILANTRÓPICAS  
BENEFICIÁRIO Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível  
CONVÊNIO Nº 1035/2018 Exercício 2020  
CNPJ: 52.879.905/0001-87  
ENDEREÇO e CEP: Rua São João 729  
RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: João Roberto Camargo  
VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 100.000,00  
ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)  
RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

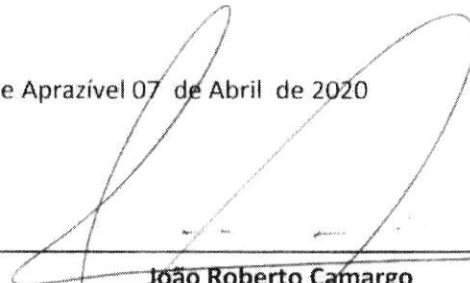
ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	09/03/2020	NF 61.191 PARTE	BELIVE	MEDICAMENTOS	R\$ 15.249,20	31.01	16/03/2020
					R\$ 15.249,20		
				TOTAL			
			SALDO ANTERIOR		0,00		
			Receita de Aplicação Financeira		0,00		
			OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0		
			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		0,00		

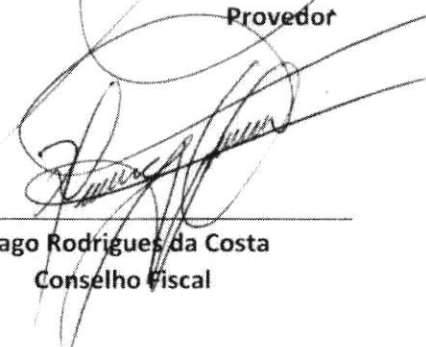
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.





Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Monte Aprazível 07 de Abril de 2020

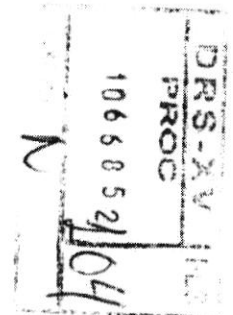
  
João Roberto Camargo  
Provedor

  
Tiago Rodrigues da Costa  
Conselho Fiscal

  
Fabio Aparecido B. Miguel  
Conselho Fiscal

  
Lourival Jurandir Stéfani  
Conselho Fiscal

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.







Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível tem como finalidade a prestação de serviços na área médica.

As pessoas que procuram nossa entidade para atendimento utilizam todo nosso complexo hospitalar, sendo fornecidas cuidados médicos, roupas limpas, ambientes higienizados, medicamentos sempre com o acompanhamento de nossos profissionais.

O recurso financeiro do Convênio 1035/2018 exercício de 2019, foi de suma importância para a continuidade de nossos préstimos a população, com a aquisição de materiais de consumo como medicamentos, gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, materiais médico-hospitalares e serviços de terceiros, em conformidade com o plano de trabalho, sempre mantendo e melhorando nossa prestação de serviços.

META	DESCRIÇÃO	PACTUAÇÃO	RESULTADO EFETUADO	
QUANTITATIVA	Manter a Taxa de Alcance da produção conveniada de no mínimo 95% do total de 5.156 pacientes mês	PACTUAÇÃO 5.156 ATENDIMENTOS/MÊS	ATENDIMENTOS 5428 ATENDIMENTOS/MÊS REPRESENTANDO 105% DA PACTUAÇÃO	$\frac{5428 \times 100}{5156}$ RESULTADO 105%

DRS-XV-F CONTAS	FLS.
	212
ASS:	



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

META	DESCRIÇÃO	VALOR LEVANTADO	RESULTADO EFETUADO	JUSTIFICATIVA
QUALITATIVA	ALCANÇAR O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DE 95 %	DOS 20 QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS PELOS PACIENTES 19 ESTAVAM SATISFEITOS COM O ATENDIMENTO	DOS 20 QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS PELOS PACIENTES 19 ESTAVAM SATISFEITOS COM O ATENDIMENTO	$\frac{20 \times 100}{19}$ RESULTADO 95%

Monte Aprazível, 12 de Fevereiro de 2020

  
JOÃO ROBERTO CAMARGO  
PROVEDOR

DRS-XV-F CONTAS	FLS.
	213
ASS:	



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DRS-XV	FLS
PROC	
1066052	46
N	

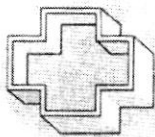
A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível tem como finalidade a prestação de serviços na área médica.

As pessoas que procuram nossa entidade para atendimento utilizam todo nosso complexo hospitalar, sendo fornecidas cuidados médicos, roupas limpas, ambientes higienizados, medicamentos sempre com o acompanhamento de nossos profissionais.

O recurso financeiro do **Convênio 1035/2018 exercício de 2018, exercício 2020**, foi de suma importância para a continuidade de nossos préstimos a população, com a aquisição de materiais de consumo como medicamentos, gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, materiais médico-hospitalares e serviços de terceiros, em conformidade com o plano de trabalho, sempre mantendo e melhorando nossa prestação de serviços.

META	DESCRIÇÃO	PACTUAÇÃO	RESULTADO EFETUADO	
QUANTITATIVA	Manter a Taxa de Alcance da produção conveniada de no mínimo 94% do total de 5.330 pacientes mês	PACTUAÇÃO 5.330 ATENDIMENTOS/MÊS	ATEDIMENTOS 7.182 ATENDIMENTOS/MÊS REPRESENTANDO 188% DA PACTUAÇÃO	$\frac{7182 \times 100}{5.010}$ RESULTADO 143%

*[Handwritten mark]*



IRMANDADE DA  
**SANTA CASA**  
MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

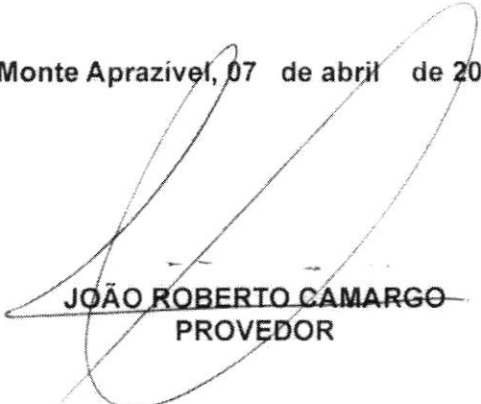
CNPJ: 52.879.905/0001-87

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

META	DESCRIÇÃO	VALOR LEVANTADO	RESULTADO EFETUADO	JUSTIFICATIVA
QUALITATIVA	AUMENTAR O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO EM 6 % AO MÊS ATÉ ATINGIR O PERCENTUAL DE 96%	DOS 300 QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS PELOS PACIENTES 288 ESTAVAM SATISFEITOS COM O ATENDIMENTO	DOS 300 QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS PELOS PACIENTES 288 ESTAVAM SATISFEITOS COM O ATENDIMENTO	$\frac{300 \times 100}{288}$ RESULTADO 96%

<b>DRS-XV</b>	FLS
<b>PROC</b>	
1066852	47
N	

Monte Aprazível, 07 de abril de 2020

  
**JOÃO ROBERTO CAMARGO**  
PROVEDOR